



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 449/2022, de 29 de julho de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Diego Friozi - SIAPE 324**** (Secretário).

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

Membros eleitos pelos empregados:

- Tarcis Murilo Sartor - SIAPE: 320**** (Nível Superior - Titular);
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira- SIAPE: 241**** (Nível Superior - Suplente);
- Carlos Daniel Moura Bittencourt - SIAPE: 314**** (Nível Técnico - Titular);
- Érica do Nascimento Dias - SIAPE 313**** (Nível Técnico - Suplente).
- Leonor D'Avila da Silva - SIAPE: 301**** (Nível Médio - Titular);
- Michael Goulart Soares - SIAPE: 304**** (Nível Médio - Suplente).

Membros indicados pela Superintendência :

- Christian Gimenez Baranano - SIAPE 234**** (Titular);
- Denise Silveira da Silva - SIAPE 304**** (Suplente).

Membros indicados pela Gerência Administrativa:

- Elisangela Edicarla Mendes Barbosa - SIAPE: 327**** (Presidente);
- Tássia Ribeiro Soares - SIAPE: 232**** (Suplente).

Membros indicados pela Gerência de Ensino e Pesquisa:

- Letícia de Queiroz Maffei - SIAPE: 303**** (Titular);
- Ricardo Chaves John - SIAPE: 301**** (Suplente).

Membros indicados pela Gerencia de Atenção à Saúde:

- Clark Theisen - SIAPE: 174**** (Titular);
- José Gustavo Monteiro Penha - SIAPE: 234**** (Suplente).

Art. 4º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 01/08/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23179315** e o código CRC **745E63C0**.

Referência: Processo nº 23764.004553/2022-19 SEI nº 23179315